



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505108.000174/2025-19

O presente refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa, de bens e serviços, no menor preço total de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), cujo objeto é a eventual **aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e acessórios** visando atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do órgão responsável pela dispensa, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505108.000174/2025-19,

A empresa escolhida neste processo para contrato da **Dispensa de baixo valor para aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e acessórios** para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP foi a empresa **CCS MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA.** inscrita no CNPJ nº **31.968.451/0001-40**.

DECIDE:

1. No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por dispensa, sob a forma eletrônica, tipo baixo valor, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75 dispensa inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 31 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Ítalo Ipojucan de Araújo Costa

Secretário de Viação e Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa**, **Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino**, em 04/08/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857552** e o código CRC **4B407FF1**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

compras.sevop@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505108.000174/2025-19

SEI nº 0857552